

PORTARIA N.º 150, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, com gozo durante o período de 23 de maio à 21 de junho de 2016, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor *Augusto Ireneu Borsoi*, portador do RG nº 04104638-4 e do CPF n.º 482.193.207-53, Ocupante do Cargo de Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município